



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 074/PROPEPG/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia, no *Campus* Erechim:

- I – Celso Eidt – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1927537;
- II – Clóvis Brondani – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1656047;
- III – Eloi Pedro Fabian – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1911265;
- IV – Élsio José Corá – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1463816 ;
- V – Evandro Bilibio – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1931137 ;
- VI – Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2028032;
- VII – Ilton Benoni da Silva – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2447410;
- VIII- Joice Beatriz da Costa – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1897524;
- IX – Marcio Soares– Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1770161 ;
- X – Newton Marques Peron – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 705001;
- XI – Rogério Vaz Trapp – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1929330;
- XII – Thiago Soares Leite – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1802131;
- XIII –Vanderlei de Oliveira Farias – Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1833648;

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – Arturo Fatturi – SIAPE nº 13286528 (Coordenador Presidente);
- II – Jerzy André Brzozowski - SIAPE nº 1682464 (Coordenador Adjunto);
- III – Paulo Hahn – SIAPE nº 2052495 (Coordenador Adjunto).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

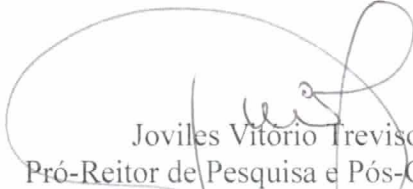
Art. 3º O presidente da Comissão a que se refere o Art. 2º fará jus à carga horária de 8 horas semanais e os demais membros do GT à 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 005/PROPEPG/UFES/2013** de 6 de dezembro de 2013.

Chapecó-SC, 06 de outubro de 2014.


Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. JOVILES TREVISOL
Siape: 2762011
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

